



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Handwritten signature and vertical stamp on the right margin.

**MENSAGEM Nº 80/2013**

Senhor Presidente,

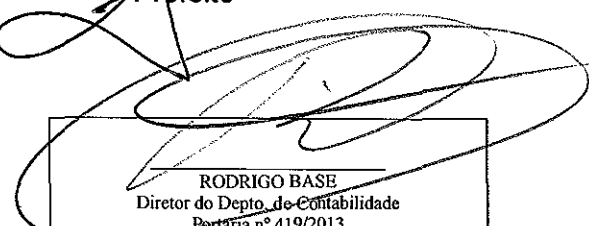
Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando a criação de **Crédito Especial** por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do Exercício Anterior onde os recursos serão utilizados para utilização na Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes conforme Termo de Compromisso 0351061-58/2011, no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Face ao exposto, espera-se que esta proposição seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2013.

  
AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

  
RODRIGO BASE  
Diretor do Depto. de Contabilidade  
Portaria nº 419/2013





# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



## PROJETO DE LEI Nº 104/2013

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o valor do Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	23.550,00

Art. 2º - Fica alterado valor da Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	23.550,00

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	
3.3.90.39 – 828	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.550,00

Art. 4º - Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
828 – Termo de Compromisso 0351061-58/2011 – Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	23.550,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

RODRIGO BASE  
Diretor do Depto. de Contabilidade  
Portaria nº 419/2013





MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 282/2013GP

Pato Branco, 06 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Ofício para solicitar a substituição do Projeto de Lei anexo à Mensagem nº 080/2013 visando corrigi-lo.

Contando com a compreensão dos nobres edis, antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 06 de junho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
VALMIR TASCA  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Pato Branco - Pr



# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



## PROJETO DE LEI Nº 104/2013

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R\$ 23.550,00 e dá outras providências

Art. 1º - Fica alterado o valor do Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	23.550,00

Art. 2º - Fica alterado valor da Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	23.550,00

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	
3.3.90.39 - 828	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.550,00

Art. 4º - Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício, assim especificada:

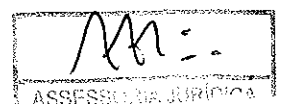
Fonte	Valor R\$
828 - Termo de Compromisso 0351061-58/2011 - Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	23.550,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 4.025/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 28 de maio de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO BASE  
Diretor do Depto. de Contabilidade  
Portaria nº 419/2013





## ASSESSORIA CONTÁBIL

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 104/2013

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 104/2013** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Adicional Especial** para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais).

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco dotação orçamentária não existente para o exercício de 2013, destinados conforme mensagem nº 80/2013 para custeio de despesas utilizadas para **canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes** conforme Termo de Compromisso 0351061-58/2011, dentro da:

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- ✓ DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
- ✓ 18.54.0033.1.036 - Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes
- ✓ 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
- ✓ Fonte - 828

A Dotação Orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 39 00 00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusivo a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.
-----------------	---	---



A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, inciso II e 42 trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

**Art. 40.** São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

**II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

**Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- ❖ a prévia autorização legislativa e
- ❖ a indicação de recursos.

Conforme indicado pelo artigo 4º à cobertura se dará pela utilização de recursos de excesso de arrecadação do **Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial relativo ao Termo de Compromisso 0351061-58/2011 – Fonte – 828**, não previstos na Lei Orçamentária do Exercício de 2013, com base no que disciplina os parágrafos 1º, inciso II e 3º e 4º do art.43 da Lei 4320/64.

**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

**§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

**II – os provenientes de excesso de arrecadação.**

**§ 3º.** Entende-se por **excesso de arrecadação**, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

**§ 4º.** Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2013, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

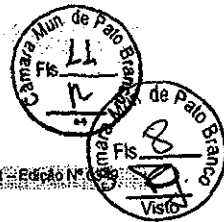
O artigo 5º revoga a lei nº 4.025 de 17 de maio de 2013 (cópia anexa), a qual tramitou neste legislativo como abertura de crédito adicional especial por superávit e conforme informações da contadoria do executivo municipal trata-se de convênio portanto excesso de arrecadação, diante disso a lei acima indica deverá ser revogada.

Esclarecido as divergências apresentadas o projeto encontra-se em conformidade com a legislação em vigor, estando apto a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.  
Pato Branco, 10 de junho de 2013.

  
**Márcia Regina Zanoelo**  
Contadora  
CRC/PR Nº 027.823/0-3

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS



Quarta-feira, 22 de Maio de 2013

Instituto de Registro nº 001 de 04/08 Outubro de 2011

Ano 1 - Edição N.º 38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.026 DE 17 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 23.550,00 (vinte três mil quinhentos e cinquenta reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 23.550,00 (vinte três mil quinhentos e cinquenta reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

	Cod. Red.	Fonte	Valor R\$
12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
185410033.1.006 CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO NO RIO LIGEIRO E AFLUENTES			
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		828	23.550,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o superávit na fonte a seguir indicada:

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	Valor R\$
Convênio – Termo de Compromisso 0351061-58/2011 – Programa Drenagem urbana e controle de erosão marítima e fluvial	2471.0404	828	23.550,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

RODRIGO BASE  
Diretor do Deplo. de Contabilidade  
Portaria nº 419/2013



Juliano Preslak <jupreslak@gmail.com>



## plano de trabalho

**Prestação de Contas** <prestacao@patobranco.pr.gov.br>  
Para: jupreslak vereador Cantu <jupreslak@gmail.com>

14 de junho de 2013 14:54

Conforme pedido realizado pela assessora do vereador Rafael Cantu referente ao plano de trabalho do convênio 351061-58/2011 de contenção de enchentes, estamos encaminhando o plano de trabalho em anexo.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento, ou duvida.

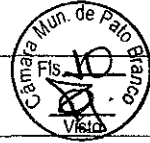
Grata...

Claudia

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
11/06/2013 14:54



Juliane Preslak &lt;jupreslak@gmail.com&gt;



---

## plano de trabalho

---

**Juliane Preslak** <jupreslak@gmail.com>

14 de junho de 2013 15:05

Para: Prestação de Contas &lt;prestacao@patobranco.pr.gov.br&gt;

Boa tarde, Claudia.  
O e-mail veio sem anexo.  
No aguardo,

Em 14 de junho de 2013 14:54, Prestação de Contas <prestacao@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
**Juliane Preslak**  
Assessora Parlamentar  
Vereador Raffael Cantu - PCdoB

046 - 3272-1528

Câmara Municipal de Pato Branco  
Rua Ararigboia, 491, Gabinete 9, 3º Andar  
Pato Branco -PR - 85501-262

14-06-2013 15:05:05  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

14-06-2013 15:05:05  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR





# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## ANEXO III - PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

### 1 IDENTIFICAÇÃO

Programa: Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	Contrato CAIXA nº: 0351061-58/2011
Ação/Modalidade: Apoio a obras com o objetivo de contenção de águas pluviais.	
Empreendimento: <b>PARQUE LINEAR PARA CONTENÇÃO DE ENCHENTES DO CORREGO FUNDO</b>	
Localização/Município: Pato Branco	UF: PR
Fonte de recursos:	Regime de execução do PPTS:
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Executor da intervenção: Prefeitura Municipal de PATO Branco	
Tel.: (46) 3220 1544	e-mail: karlinhos@patobranco.pr.gov.br
Responsável Técnico Social: Fernanda Merlo	Formação: Assistente Social CRESS 6974/PR
Tel.: (46) 3225 5544/3902 1285	e-mail: <a href="mailto:nandi.merlo@hotmail.com">nandi.merlo@hotmail.com</a>
Nº de Famílias: 6.000	Nº de pessoas: 24.000
Nº de famílias em situação de risco:	Nº de mulheres Chefe de Família:
Nº de idosos:	Nº de idosos chefes de família:
Nº de pessoas portadoras de necessidades especiais:	Nº de pessoas portadoras de necessidades especiais chefes de famílias:
Nº de famílias a serem removidas/reassentadas: 0	
Renda média familiar (em SM): 1 a 3	

### 2 DIAGNÓSTICO

2.1 Características da área de intervenção e do entorno (as informações devem considerar às áreas de intervenção e destino, quando se tratar de reassentamento)

Pato Branco localiza-se na região sudoeste do estado do Paraná, possui uma população de 72.370 habitantes (IBGE 2010). O crescimento rápido e de maneira desordenada, trouxe entre outros inconvenientes um significativo acréscimo no volume de enchentes que causam cada vez mais prejuízos, tanto financeiros como sociais, tornando uma tarefa extremamente difícil o controle e combate a enchentes, pois a jusante do perímetro urbano é área densamente povoada e urbanizada.

Por conta disso, a administração municipal viu-se obrigada a promover a elaboração de um estudo que quantificasse as principais medidas necessárias para o controle das enchentes que compreende inúmeros bairros densamente ocupados. Promoveu então a elaboração de Projeto de macro drenagem que tem como objetivo final um efetivo controle das cheias dentro da região urbana, contudo este projeto requer a aplicação de diversas medidas estruturais, como correção de leitos, canalização e reservatórios de águas.

Estas ações visam o amortecimento dos picos de cheia, ou seja, durante as chuvas o volume de água que não é suportado pelo sistema à jusante deve ser retido pelo reservatório de maneira que se evite então as enchentes à jusante e após os picos das chuvas a água retida e devolvida gradativamente ao seu curso natural. O terreno de várzea não ocupado tem aproximadamente 126.000 m<sup>2</sup> de área. Propõe-se o rebaixamento da várzea para implantação de reservatório de amortecimento de cheias e o aproveitamento para implantação de parque público.



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## 2.2 Caracterização da população beneficiária:

O público alvo que será beneficiado são aproximadamente 6.000 famílias que residem em áreas bastante populosas do município, acometidas por cheias, em consequência das chuvas, frequentemente. Devemos lembrar que a área beneficiada é representada por pessoas de classe média, com renda aproximada de 1 a 3 salários mínimos, com moradias regulares, contando com fornecimento de luz e água, sem tratamento de esgoto municipal, as casas apresentando fossa séptica para destino dos dejetos residenciais.

O crescimento urbano do município de Pato Branco ocorreu de forma desordenada, causando diversos problemas decorrentes da degradação ambiental, dessa maneira essas famílias são vítimas constantes de enchentes.

## 2.3 Caracterização da organização comunitária:

O Córrego Fundo atravessa o município (sentido Oeste - Norte), margeando 05 bairros. Nos períodos de chuvas há inúmeras ocorrências de alagamentos. A área em questão foi definida levando em consideração estudos hidrológicos e topográficos, sendo este, o local adequado para implantação desta bacia de amortecimento de cheias do Córrego Fundo, razão pela qual, verificou-se que a otimização do volume armazenado em relação à menor área a ser alagada.

A alternativa escolhida para solucionar o problema foi a implantação de um reservatório para amortecimento de alagamentos, juntamente com um Parque Linear, baseado em levantamentos previamente elaborados, com previsão de contenção de aproximadamente 126.000 m<sup>2</sup> de área, com volume útil de 333.000m<sup>3</sup> e previsão de precipitações em diversas condições de período de retorno de 5 a 100 anos.

Foi previsto também o tratamento paisagístico, preconizando a arborização e o ajardinamento dos taludes e do fundo com espécies vegetais existentes a submersão eventual, e a implantação de equipamentos incentivando a prática esportiva, de recreação e lazer.

O reservatório de água implantado no Parque do Córrego Fundo tem por objetivo ajudar no amortecimento das cheias, dimensionado para trabalhar em conjunto com uma série de outras ações. Será construído junto a várzea do córrego, sendo que o empreendimento compreende um reservatório as margens do córrego com volume útil de 333.000m<sup>3</sup>. O dimensionamento foi baseado em métodos tradicionais, todos os histogramas de chuvas da bacia em questão, levando-se em consideração a área da bacia de contribuição, comprimento total do talvegue, inclinação do talvegue e forma da bacia, sendo previstos precipitações em diversas condições de período de retorno de 5 a 100 anos. É constituído basicamente por uma bacia artificial escavada no local tendo suas margens protegidas por gabiões do tipo colchão reno recoberto com concreto projetado, além do fundo em concreto rolado. Uma parcela do volume retido é devolvido naturalmente ao leito do rio por simples comunicação e o volume restante ao fundo da bacia é retido formando-se um grande lago. O reservatório não constitui a única medida estrutural necessária ao controle das cheias no alto do Córrego Fundo, é apenas uma das medidas no meio de um conjunto, portanto ao efetivo controle das cheias nesta bacia ainda depende da conclusão de todas outras medidas necessárias. O Córrego Fundo atravessa o município (sentido Oeste - Norte), margeando 05 bairros. Nos períodos de chuvas há inúmeras ocorrências de alagamentos. A área em questão foi definida levando em consideração estudos hidrológicos e topográficos, sendo este, o local adequado para implantação desta bacia de amortecimento de cheias do Córrego Fundo, razão pela qual, verificou-se que a otimização do volume armazenado em relação à menor área a ser alagada.

A alternativa escolhida para solucionar o problema foi a implantação de um reservatório para amortecimento de alagamentos, juntamente com um Parque Linear, baseado em levantamentos previamente elaborados, com previsão de contenção de aproximadamente 126.000 m<sup>2</sup> de área, com volume útil de 333.000m<sup>3</sup> e previsão de precipitações em diversas condições de período de retorno de 5 a 100 anos.

Foi previsto também o tratamento paisagístico, preconizando a arborização e o



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ajardinamento dos taludes e do fundo com espécies vegetais existentes a submersão eventual, e a implantação de equipamentos incentivando a prática esportiva, de recreação e lazer.

O reservatório de água implantado no Parque do Córrego Fundo tem por objetivo ajudar no amortecimento das cheias, dimensionado para trabalhar em conjunto com uma série de outras ações. Será construído junto a várzea do córrego, sendo que o empreendimento compreende um reservatório as margens do córrego com volume útil de 333.000m<sup>3</sup>. O dimensionamento foi baseado em métodos tradicionais, todos os histogramas de chuvas da bacia em questão, levando-se em consideração a área da bacia de contribuição, comprimento total do talvegue, inclinação do talvegue e forma da bacia, sendo previstos precipitações em diversas condições de período de retorno de 5 a 100 anos. É constituído basicamente por uma bacia artificial escavada no local tendo suas margens protegidas por gabiões do tipo colchão reno recoberto com concreto projetado, além do fundo em concreto rolado. Uma parcela do volume retido é devolvido naturalmente ao leito do rio por simples comunicação e o volume restante ao fundo da bacia é retido formando-se um grande lago. O reservatório não constitui a única medida estrutural necessária ao controle das cheias no alto do Córrego Fundo, é apenas uma das medidas no meio de um conjunto, portanto ao efetivo controle das cheias nesta bacia ainda depende da conclusão de todas outras medidas necessárias.

A região que passará pela intervenção proposta é representada por cinco bairros, sendo eles, Jardim Floresta, Pinheirinho, Santa Terezinha, Amadori e Centro, sendo que todos possuem organização comunitária própria, e articulada, sendo essa uma cobrança bastante constante por parte das associações de moradores para com o poder público do município.

Os bairros beneficiados contam com uma organização pública composta por Centros de Educação Infantil abrangendo cobertura de todos os bairros. Quanto ao atendimento de saúde, está em fase de instalação uma Unidade Básica de Saúde - UBS no bairro Pinheirinho, que atenderá os Bairros Pinheirinho e Jardim Floresta, os demais bairros beneficiados serão atendidos pela UBS central, em virtude da proximidade e fazer parte da área de abrangência.

### 3 JUSTIFICATIVA

Com o grande desenvolvimento urbano ocorrido em nosso Município nas últimas décadas, e por ter sido este crescimento demográfico em sua maioria desordenado e não planejado, no que diz respeito aos locais ocupados, como a construção de vias centrais em várzeas de rios e córregos, construção de edificações em locais sujeitos a inundação natural, impermeabilização das superfícies de infiltração, canalização de leitos de córregos e rios, etc.

Estes processos, aliados ao destino incorreto de resíduos sólidos, acabaram favorecendo a ocorrência de inundações que trazem consigo graves transtornos e prejuízos à sociedade de um modo geral, obrigando a adoção de soluções que eliminem ou minimizem estes transtornos gerados à sociedade.

A manutenção das condições naturais das várzeas e fundo de vale do córrego tem amplas justificativas ambientais, no caso de uso destas áreas por reservatórios de retenção de enchentes, será executado um plano de composição urbanístico e de recomposição de vegetação que visa que manter as características originais. Para que isto seja possível, deverá ser criada faixas de proteção com restrição de uso e de ocupação urbana ao longo do curso d'água corrente. As variáveis para a definição da faixa de fundo de vale será a área da bacia hidrográfica contribuinte na seção considerada e as características físicas da seção transversal do vale.

Os reservatórios de amortecimento de cheias e as várzeas do córrego fundo que sofrerão intervenções são objeto de tratamento urbanístico visando o uso múltiplo destas áreas, como a instalação de parques com função predominante de esporte e de lazer. Os parques são equipamentos comunitários de caráter público destinados ao lazer, a convivência e à prática de determinadas modalidades esportivas. Ocupam extensões variáveis de solo, em função de sua abrangência e destinação.



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Concomitante à construção do parque consideramos pertinente a realização de um trabalho de conscientização ambiental junto às famílias beneficiárias, haja vista a preservação ambiental da área que sofrerá a intervenção, preconizando o destino adequado dos dejetos sólidos, visando diminuir o impacto causado pela degradação do meio ambiente.

## 4 OBJETIVOS

### 4.1. Objetivo Geral

Desenvolver ações de educação ambiental a população que vive nos arredores de várzeas e córregos que perpassam o centro urbano do município de Pato Branco, visando a redução de impactos de cheias.

### 4.2. Objetivos Específicos

- Minimizar os efeitos das chuvas e danos ambientais para a população dos bairros Jardim Floresta, Pinheirinho, Santa Terezinha, Amadori e Centro, sensibilizando a população para mudanças de atitudes que irão colaborar para esta sustentabilidade corroborando com as obras;
- Desenvolver atividades de educação ambiental visando a melhoria nas condições de preservação do meio ambiente;
- Sensibilizar as famílias quanto à importância do destino correto dos resíduos sólidos;

## 5 METODOLOGIA

O Projeto Técnico Social tem como objetivo trabalhar as questões relacionadas a educação ambiental junto a população beneficiada através da construção de parques com o objetivo de contenção de águas, sendo também um espaço utilizado pela população para atividades recreativas, de esporte e lazer.

Concomitante à construção dos parques e reservatórios de águas, há a necessidade de desenvolver junto à população da área de abrangência, um trabalho voltado para educação ambiental, procurando sensibilizá-la para a questão ambiental, destino de dejetos, e ocupação regular do solo e encostas.

As ações executadas serão pautadas em atividades práticas e teóricas ministradas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, através da Escola Ecológica, por diversos profissionais das políticas setoriais com abordagens de temas que englobam a realidade pertinente a implantação do parque, concomitante à ações de organização e articulação comunitária com as associações de moradores dos bairros atingidos.

Para a viabilização de tais propostas que se desenvolverá em encontros periódicos com os grupos, através das associações de moradores, e escolas, com o objetivo de abordar as questões ambientais, causadas pelo crescimento urbano desordenado, bem como as ações que podemos tomar para minimizar os danos causados, procurando desenvolver junto à população do município um trabalho de conscientização e educação ambiental através de fóruns de discussão e divulgação de procedimentos do destino de resíduos sólidos e coleta do lixo.

Com as associações de moradores, as discussões realizadas acerca da questão ambiental e destino de resíduos sólidos serão durante as reuniões dos grupos, onde serão expostos materiais informativos via apresentação utilizando equipamento para projeção com recursos áudio-visuais, distribuição de folders e registro de atividades com fotos e clipes de vídeo utilizando câmera apropriada.

Nas escolas municipais serão propostas oficinas educativas visando a conscientização quanto a separação e destino dos resíduos sólidos, incentivando a prática da coleta seletiva para a reciclagem, priorizando as escolas localizadas na região de intervenção.



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## 6 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas disponibilizadas ao projeto
Fernanda Merlo	Serviço Social	Assistente Social	351
Antonio Cesar Soares	Engenheiro Ambiental	Engenheiro Ambiental	234
Beloni Mezzomo	Pedagoga	Educadora	166
Luciana Perondi	Médica Veterinária	Educadora	200
Fernando Campestrini	Engenheiro Agrônomo	Educador	233
Elisiane Andolhe	Pedagoga	Educadora	233
Marcio Piaceski	Geógrafo	Educador	233

## 7 PARCERIA

Para o desenvolvimento do Projeto Social principalmente para a realização das atividades (palestras) junto às famílias beneficiadas com as unidades habitacionais se faz necessário a formação de parcerias com instituições, órgãos, pessoa física como:

- Copel;
- Sanepar;
- Instituições de Ensino Superior;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- União das Associações de Bairros de Pato Branco;
- Vigilância Sanitária.

As instituições parceiras terão a responsabilidade de desenvolver junto às famílias atividades como palestras, ou discussões acerca dos temas relacionados com sua respectiva área de atuação. No entanto, mesmo havendo estas parcerias há ainda na Prefeitura Municipal em suas respectivas Secretarias, profissionais que irão formar uma equipe interdisciplinar para auxiliar na execução do Projeto Social.

## 8 VALORES DA INTERVENÇÃO

	OBRAS	PTTS	TOTAL (total das linhas, obras + PTTS)
Repasse/Financiamento	7.429,633,34	28.000,00	7.457.633,34
Contrapartida (Financeira)	0,00		
Contrapartida (Bens e serviços)	0,00	47.050,00	47.050,00
Outros			
<b>TOTAL</b>	<b>7.457.633,34</b>	<b>75.050,00</b>	<b>7.504.683,34</b>

## 9 PRAZOS

Prazo de Obras: 18 meses

Prazo do Trabalho Técnico Social: 18 meses

10 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Eixo	Macroação	Atividades	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Mobilização e Comunicação	Ações Informativas para Parcerias	Atividades a serem ministradas com o público escolar e associações de moradores da área de abrangência sobre coleta seletiva, e destino de resíduos sólidos.			X						X			X					
		Articulação com instituições parceiras que foram previstas para o desenvolvimento do projeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Capacitação da equipe Técnica																	
		Suporte as Intervenções Físicas																	
		Avaliação e Monitoramento	Avaliação de Impactos do PTIS										X						
Participação Comunitária e Desenvolvimento sócio organizativo	Atividades socioculturais	Reuniões com os moradores da área atingida que serão realizadas durante as reuniões das associações de moradores.			X						X			X					X
		Geração de Trabalho e Renda																	
Empreendedorismo	Educação	Capacitação Profissional																	
		Educação Sanitária																	
Remoção e Reassentamento	Educação Ambiental	Conexão e distribuição de material impresso, com foco na educação ambiental, dentro do município, com ênfase na conscientização de apresentação para os encontros de discussões, e folders informativos.			X									X					
		Educação Patrimonial																	
		Educação para a Mobilidade Urbana																	
		Educação para a saúde																	
		Apoio ao fortalecimento de famílias																	



11 COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1. Custos com recursos materiais e serviços			Valor Repasse	Valor Contrapartida de Bens e Serviços	Valor Contrapartida Financeira	Valor Outros Recursos
Material de Consumo/pedagógico/comunicação: confecção de folders informativos			20.000,00			
Transporte						
Eventos			3.550,00			
Serviço de Terceiros/Consultoria						
Material Permanente			4.450,00			
Alimentação/ Hospedagem						
Plantão Social - Despesas com estruturação e manutenção						
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários						
Despesas Indiretas ****						
Subtotal ( 1 )			28.000,00			
2. Custos com Recursos Humanos						
Profissional	Horas Técnicas	Valor				
Serviço social	351	20,00		7.020,00		
Eng. Ambiental	234	30,00		7.030,00		
Pedagoga	233	30,00		7.000,00		
Geografo	233	30,00		7.000,00		
Pedagoga	166	30,00		5.000,00		
Médica Veterinária	200	35,00		7.000,00		
Engenheiro Agrônomo	233	30,00		7.000,00		
			28.000,00	47.060,00		75.060,00



12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Informar valores)

Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Total
Material de Consumo/ pedagógico/comunicação		10.000,00				10.000,00													20.000,00
Transporte																			
Eventos		500,00			500,00		500,00		500,00				500,00			500,00		500,00	3.550,00
Serviço de Terceiros/Consultoria																			
Material Permanente	4.450,00																		4.450,00
Alimentação/ Hospedagem																			
Plano Social - Despesas com estruturação e manutenção																			
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários																			
Despesas Indiretas																			
Recursos Humanos	3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.900,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.520,00	2.530,00	4.000,00	47.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.450,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>3.020,00</b>	<b>2.530,00</b>	<b>4.550,00</b>	<b>75.050,00</b>





# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## 13 AVALIAÇÃO

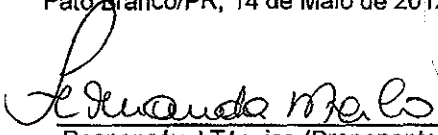
Os instrumentos de avaliação serão uma constante no projeto, visto que este assegura o aperfeiçoamento e a melhor efetividade da ação proposta. O monitoramento da avaliação, ou seja, a análise do antes e do depois da intervenção se apóia na utilização de questionário, das fotos, dos registros do livro ata e do andamento das reuniões mensais a serem realizadas com as famílias beneficiadas com as unidades habitacionais.

Diante da avaliação a <sup>42?</sup>equipe responsável pelas atividades estará avaliando a partir das práticas propostas à proporção de objetividade alcançada com as referidas atividades.


A fim de manter constantes dados e registros, a cada dois meses será enviado a Caixa Econômica Federal (Redur), relatório parcial de acompanhamento e avaliação parcial do projeto técnico social, e ainda, no final do desenvolvimento do mesmo, será enviado o relatório final de acompanhamento e avaliação.

  
Responsável Técnico (Executor)  
Cesar Antonio Soares

Pato Branco/PR, 14 de Maio de 2012.

  
Responsável Técnico (Proponente)  
Fernanda Merlo CRESS 6974/PR

+ 18 meses

  
Representante do Proponente  
Roberto Viganó  
Prefeito Municipal

finalize em outubro /2013



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## ANEXO I

### Plano de Aplicação

	Descrição	Quantidade	Valores
Material Permanente	Data Show	1	1.700,00
	Notebook	1	2.000,00
	Câmera fotográfica semiprofissional	1	850,00
<b>Total</b>			<b>4.450,00</b>
Material de Consumo	Coffe Break em eventos	6	3.000,00
Material de Consumo	Coffe Break em eventos	1	550,00
Material de consumo	Material informativo sobre separação e coleta de materiais recicláveis (baners, folders, cartazes, canecas e imã de geladeira)	5.000	20.000,00
<b>Total</b>			<b>23.550,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>28.000,00</b>



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Raffael Cantu - PCdoB



Exmo. Sr.  
**Valmir Tasca**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



O vereador infra-assinado, **Raffael Cantu – PCdoB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, para que envie a esta Casa de Leis, o "Cronograma de Execução de Atividades" e "Cronograma de Desembolso", do PL 104/2013, **contendo mês e ano** das atividades a serem desenvolvidas, bem como, para que esclareçam sobre qual conjunto habitacional se refere o item "13 – Avaliação" do Projeto de Trabalho Técnico Social, uma vez que o PTTS está relacionado aos bairros contemplados com as obras do Parque Linear para Contenção de Enchentes do Córrego Fundo e não à beneficiários de unidades habitacionais.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 20 de junho de 2013.

**Raffael Cantu**  
Vereador – PCdoB



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



Ofício nº 282/2013

Pato Branco, 25 de junho de 2013.

Senhor Prefeito:

Levamos ao conhecimento de V. Exª as proposições dos vereadores, aprovadas, por unanimidade, na sessão ordinária realizada no dia 24 de junho de 2013:

1. Do vereador **Enio Ruaro - PR** solicitando que através do departamento competente, seja feita a retirada de entulhos e galhos de árvores nas Ruas Ibioporã, número 1071, Rua Primo Miotto, número 165, Bairro Parzianello, bem como, na Rua Pedro José da Silva, número 190, Bairro Pinheirinho. Em dias de chuva fica impedido o escoamento das águas, devido aos entulhos e galhos de árvores, o que está preocupando os moradores, pois além de prejudicar os transeuntes, estão se proliferando animais peçonhentos.
2. Do vereador **Enio Ruaro - PR** solicitando que através do departamento competente, viabilize o conserto do calçamento da Travessa Luiz Batistus, Bairro Parzianello. Trata-se de uma reivindicação dos moradores para garantir a segurança a todos que transitam pela referida rua, principalmente porque é uma das principais vias de acesso à Gruta Nossa Senhora Desatadora dos Nós.
3. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, providencie a limpeza das calçadas no Bairro Novo Horizonte. Moradores informaram que há mais de dois meses os restos das árvores estão jogados nas calçadas. Assim, as pessoas, além de ficarem impedidas de transitar, convivem com a sujeira e a criação e proliferação de ratos, baratas e animais peçonhentos (conforme fotos em **anexo**).
4. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de ponto de ônibus (com bancos para os usuários, espaço reservado para idosos, gestantes e/ou portadores de deficiência física, cobertura, vedação nas laterais e na parte de trás), bem como, sinalização horizontal e vertical na Rua Iguaçu 382, em frente ao Procon de Pato Branco. No local existe uma parada de embarque e desembarque do transporte coletivo e não possui nenhuma sinalização e proteção para os usuários (conforme fotos em **anexo**).

Excelentíssimo Senhor  
**Augustinho Zucchi**  
Prefeito Municipal  
Pato Branco - Paraná



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



5. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Saúde), seja informada esta Casa de Leis qual a penalidade (multa contratual) aplicada a Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda. - CDIPSUL, em decorrência do não cumprimento de cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, em que não houve a realização de exames de Radiografia de Estômago e Duodeno devido à falta de profissionais habilitados, conforme esclarecimentos em **anexo** (Memo nº 490/2013, de 7 de maio de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde). Solicita ainda o vereador proponente, informar porque foram suprimidos itens do Contrato de Prestação de Serviços, conforme segue: Clíster Opaco c/ Duplo Contraste - Código 02.04.05.001-4; Colangiografia Pós-Operatória - Código 02.04.05.003-0; Fistulografia - Código 02.04.05.005-7; Histerossalpingografia - Código 02.04.05.006-5; Uretrocistografia - Código 02.04.05.017-0; Radiografia de Esôfago - Código 02.04.03.008-0; Radiografia de Intestino Delgado - Código 02.04.05.015-4.
6. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis as notas fiscais e empenhos relativos às despesas na Dotação Orçamentária de nº 3.3.90.39.88.00, destinada ao pagamento de serviços de Publicidade e Propaganda relativos aos meses de janeiro a junho de 2013. Referidas informações servirão como embasamento para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 85/2013**, mensagem nº 67/2013, que "abre Crédito Suplementar para alterar valor de Categoria Econômica de Programa do (PPA), alterar valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no Órgão Assessorias, unidade de Assessoria de Imprensa, no valor de R\$ 300.000,00.
7. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal da Saúde), seja enviado a esta Casa de Leis relatório dos exames e procedimentos que constam nos contratos e não estão sendo disponibilizados aos pacientes pelas empresas prestadoras de serviço, bem como, informar quais os motivos para a ausência desses.
8. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, com base no Art. 9º inciso IV e no Art. 53 da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia atualizada da planilha de custos do transporte coletivo de Pato Branco, constando: custo operacional; custo de capital; custo de administração; custo tributário; receitas provenientes de publicidade. Justifica-se o pedido tendo em vista que se pretende agendar reunião com o Executivo Municipal, com as empresas prestadoras do serviço de Transporte Coletivo e com a Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, para debater sobre redução da tarifa e as melhorias do transporte público de Pato Branco, tendo em vista a desoneração em 20% da contribuição previdenciária sobre os salários dos empregados das empresas de transporte público e a redução à zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASAP e COFINS, incidentes sobre a receita recorrente da prestação de serviços do transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros.
9. Do vereador **Raffael Cantu - PCdoB** solicitando enviar a esta Casa de Leis, o "Cronograma de Execução de Atividades" e "Cronograma de Desembolso", do **Projeto de Lei nº 104/2013**, de 3 de junho de 2013, Mensagem nº 80/2013, que abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais), contendo mês e ano das atividades a serem desenvolvidas. Solicita ainda o vereador proponente, informar qual o conjunto habitacional se refere o



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



item "13-Avaliação" do Projeto de Trabalho Técnico Social, uma vez que o PTTS está relacionado aos bairros contemplados com as obras do Parque Linear para Contenção de Enchentes do Córrego Fundo e não à beneficiários de unidades habitacionais.

10. Do vereador **Vilmar Maccari - PDT** reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a limpeza do lote situado na Rua Antônio Bazzo, ao lado do número 39, no Bairro Anchieta, de propriedade do município. Segundo informações do morador, os galhos das árvores estão invadindo seu lote causando danos no telhado da casa. Portanto, especialmente por se tratar de um bem público, solicitamos com urgência que seja efetuado o corte dos galhos das árvores e realizada a limpeza do local indicado.
11. Do vereador **Vilmar Maccari - PDT** reiterando pedidos anteriores solicitando que através do departamento competente seja elaborado um projeto de recuperação e melhoria da escada pública localizada no início da Rua dos Canários, no Bairro Planalto. A reivindicação é dos moradores do bairro preocupados com a segurança dos funcionários de empresas como Inplasul, Biscoitos Karina entre outras, que passam no local todos os dias; também passam por ali muitos idosos, sendo necessária a colocação de um corrimão na escada.
12. Dos vereadores **Valmir Tasca - DEM** e **Vilmar Maccari - PDT** reiterando pedidos anteriores, solicitando que através do departamento competente, viabilize a construção de uma pista de Skate no Bairro Planalto. A solicitação é dos moradores, considerando que o referido bairro é um dos mais populosos de nosso município, e não possui nenhum local para a prática desse esporte, sendo que muitos praticam a modalidade em via pública, correndo riscos de acidentes.

Respeitosamente.

  
**Valmir Tasca**  
Presidente



012  
MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR  
Protocolo Geral  
-07-JUL-2013-13:56-016446-1/2

Ofício nº 157/2013/AJG

Pato Branco, 9 de julho de 2013.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores resposta relativa ao item 9 do **Ofício nº 282/2013, de 25 de junho de 2013:**

9. Do vereador **Raffael Cantu – PCdoB** solicitando enviar a esta Casa de Leis, o “Cronograma de Execução de Atividades” e “Cronograma de Desembolso”, do **Projeto de Lei nº 104/2013**, de 3 de junho de 2013, Mensagem nº 80/2013, que abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais), contendo mês e ano das atividades a serem desenvolvidas. Solicita ainda o vereador proponente, informar qual o conjunto habitacional se refere o item “13-Avaliação” do Projeto de Trabalho Técnico Social, uma vez que o PTTS está relacionado aos bairros contemplados com as obras do Parque Linear para Contenção de Enchentes do Córrego Fundo e não a beneficiários de unidades habitacionais.

**Resposta: Documento anexo.**

Respeitosamente,

ANDRÉ AGOSTINHO HAMERA  
Assessor Jurídico

A Sua Excelência o Senhor  
VALMIR TASCA  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

*1º Relatório em 13 out 12 de set de 2012.*



## ANEXO III - PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

### 1 IDENTIFICAÇÃO

Programa: Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	Contrato CAIXA nº: 0351061-58/2011
Ação/Modalidade: Apoio a obras com o objetivo de contenção de águas pluviais.	
Empreendimento: <b>PARQUE LINEAR PARA CONTENÇÃO DE ENCHENTES DO CORREGO FUNDO</b>	
Localização/Município: Pato Branco	UF: PR
Fonte de recursos:	Regime de execução do PTTTS:
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Executor da intervenção: Prefeitura Municipal de PATO Branco	
Tel.: (46) 3220 1544	e-mail: karlinhos@patobranco.pr.gov.br
Responsável Técnico Social: Fernanda Merlo	Formação: Assistente Social CRESS 6974/PR
Tel.: (46) 3225 5544/3902 1285	e-mail: <a href="mailto:nandi.merlo@hotmail.com">nandi.merlo@hotmail.com</a>
Nº de Famílias: 6.000	Nº de pessoas: 24.000
Nº de famílias em situação de risco:	Nº de mulheres Chefe de Família:
Nº de idosos:	Nº de idosos chefes de família:
Nº de pessoas portadoras de necessidades especiais:	Nº de pessoas portadoras de necessidades especiais chefes de famílias:
Nº de famílias a serem removidas/reassentadas: 0	
Renda média familiar (em SM): 1 a 3	

### 2 DIAGNÓSTICO

2.1 Características da área de intervenção e do entorno (as informações devem considerar às áreas de intervenção e destino, quando se tratar de reassentamento)

Pato Branco localiza-se na região sudoeste do estado do Paraná, possui uma população de 72.370 habitantes (IBGE 2010). O crescimento rápido e de maneira desordenada, trouxe entre outros inconvenientes um significativo acréscimo no volume de enchentes que causam cada vez mais prejuízos, tanto financeiros como sociais, tornando uma tarefa extremamente difícil o controle e combate a enchentes, pois a jusante do perímetro urbano é área densamente povoada e urbanizada.

Por conta disso, a administração municipal viu-se obrigada a promover a elaboração de um estudo que quantificasse as principais medidas necessárias para o controle das enchentes que compreende inúmeros bairros densamente ocupados. Promoveu então a elaboração de Projeto de macro drenagem que tem como objetivo final um efetivo controle das cheias dentro da região urbana, contudo este projeto requer a aplicação de diversas medidas estruturais, como correção de leitos, canalização e reservatórios de águas.

Estas ações visam o amortecimento dos picos de cheia, ou seja, durante as chuvas o volume de água que não é suportado pelo sistema à jusante deve ser retido pelo reservatório de maneira que se evite então as enchentes à jusante e após os picos das chuvas a água retida e devolvida gradativamente ao seu curso natural. O terreno de várzea não ocupado tem aproximadamente 126.000 m<sup>2</sup> de área. Propõe-se o rebaixamento da várzea para implantação de reservatório de amortecimento de cheias e o aproveitamento para implantação de parque público.

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## 2.2 Caracterização da população beneficiária:

O público alvo que será beneficiado são aproximadamente 6.000 famílias que residem em áreas bastante populosas do município, acometidas por cheias, em consequência das chuvas, frequentemente. Devemos lembrar que a área beneficiada é representada por pessoas de classe média, com renda aproximada de 1 a 3 salários mínimos, com moradias regulares, contando com fornecimento de luz e água, sem tratamento de esgoto municipal, as casas apresentando fossa séptica para destino dos dejetos residenciais.

O crescimento urbano do município de Pato Branco ocorreu de forma desordenada, causando diversos problemas decorrentes da degradação ambiental, dessa maneira essas famílias são vítimas constantes de enchentes.

## 2.3 Caracterização da organização comunitária:

O Córrego Fundo atravessa o município (sentido Oeste - Norte), margeando 05 bairros. Nos períodos de chuvas há inúmeras ocorrências de alagamentos. A área em questão foi definida levando em consideração estudos hidrológicos e topográficos, sendo este, o local adequado para implantação desta bacia de amortecimento de cheias do Córrego Fundo, razão pela qual, verificou-se que a otimização do volume armazenado em relação à menor área a ser alagada.

A alternativa escolhida para solucionar o problema foi a implantação de um reservatório para amortecimento de alagamentos, juntamente com um Parque Linear, baseado em levantamentos previamente elaborados, com previsão de contenção de aproximadamente 126.000 m<sup>2</sup> de área, com volume útil de 333.000m<sup>3</sup> e previsão de precipitações em diversas condições de período de retorno de 5 a 100 anos.

Foi previsto também o tratamento paisagístico, preconizando a arborização e o ajardinamento dos taludes e do fundo com espécies vegetais existentes a submersão eventual, e a implantação de equipamentos incentivando a prática esportiva, de recreação e lazer.

O reservatório de água implantado no Parque do Córrego Fundo tem por objetivo ajudar no amortecimento das cheias, dimensionado para trabalhar em conjunto com uma série de outras ações. Será construído junto a várzea do córrego, sendo que o empreendimento compreende um reservatório às margens do córrego com volume útil de 333.000m<sup>3</sup>. O dimensionamento foi baseado em métodos tradicionais, todos os histogramas de chuvas da bacia em questão, levando-se em consideração a área da bacia de contribuição, comprimento total do talvegue, inclinação do talvegue e forma da bacia, sendo previstos precipitações em diversas condições de período de retorno de 5 a 100 anos. É constituído basicamente por uma bacia artificial escavada no local tendo suas margens protegidas por gabiões do tipo colchão reno recoberto com concreto projetado, além do fundo em concreto rolado. Uma parcela do volume retido é devolvido naturalmente ao leito do rio por simples comunicação e o volume restante ao fundo da bacia é retido formando-se um grande lago. O reservatório não constitui a única medida estrutural necessária ao controle das cheias no alto do Córrego Fundo, é apenas uma das medidas no meio de um conjunto, portanto ao efetivo controle das cheias nesta bacia ainda depende da conclusão de todas outras medidas necessárias. O Córrego Fundo atravessa o município (sentido Oeste - Norte), margeando 05 bairros. Nos períodos de chuvas há inúmeras ocorrências de alagamentos. A área em questão foi definida levando em consideração estudos hidrológicos e topográficos, sendo este, o local adequado para implantação desta bacia de amortecimento de cheias do Córrego Fundo, razão pela qual, verificou-se que a otimização do volume armazenado em relação à menor área a ser alagada.

A alternativa escolhida para solucionar o problema foi a implantação de um reservatório para amortecimento de alagamentos, juntamente com um Parque Linear, baseado em levantamentos previamente elaborados, com previsão de contenção de aproximadamente 126.000 m<sup>2</sup> de área, com volume útil de 333.000m<sup>3</sup> e previsão de precipitações em diversas condições de período de retorno de 5 a 100 anos.

Foi previsto também o tratamento paisagístico, preconizando a arborização e o



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ajardinamento dos taludes e do fundo com espécies vegetais existentes a submersão eventual, e a implantação de equipamentos incentivando a prática esportiva, de recreação e lazer.

O reservatório de água implantado no Parque do Córrego Fundo tem por objetivo ajudar no amortecimento das cheias, dimensionado para trabalhar em conjunto com uma série de outras ações. Será construído junto a várzea do córrego, sendo que o empreendimento compreende um reservatório as margens do córrego com volume útil de 333.000m<sup>3</sup>. O dimensionamento foi baseado em métodos tradicionais, todos os histogramas de chuvas da bacia em questão, levando-se em consideração a área da bacia de contribuição, comprimento total do talvegue, inclinação do talvegue e forma da bacia, sendo previstos precipitações em diversas condições de período de retorno de 5 a 100 anos. É constituído basicamente por uma bacia artificial escavada no local tendo suas margens protegidas por gabiões do tipo colchão reno recoberto com concreto projetado, além do fundo em concreto rolado. Uma parcela do volume retido é devolvido naturalmente ao leito do rio por simples comunicação e o volume restante ao fundo da bacia é retido formando-se um grande lago. O reservatório não constitui a única medida estrutural necessária ao controle das cheias no alto do Córrego Fundo, é apenas uma das medidas no meio de um conjunto, portanto ao efetivo controle das cheias nesta bacia ainda depende da conclusão de todas outras medidas necessárias.

A região que passará pela intervenção proposta é representada por cinco bairros, sendo eles, Jardim Floresta, Pinheirinho, Santa Terezinha, Amadori e Centro, sendo que todos possuem organização comunitária própria, e articulada, sendo essa uma cobrança bastante constante por parte das associações de moradores para com o poder público do município.

Os bairros beneficiados contam com uma organização pública composta por Centros de Educação Infantil abrangendo cobertura de todos os bairros. Quanto ao atendimento de saúde, está em fase de instalação uma Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Pinheirinho, que atenderá os Bairros Pinheirinho e Jardim Floresta, os demais bairros beneficiados serão atendidos pela UBS central, em virtude da proximidade e fazer parte da área de abrangência.

### 3 JUSTIFICATIVA

Com o grande desenvolvimento urbano ocorrido em nosso Município nas últimas décadas, e por ter sido este crescimento demográfico em sua maioria desordenado e não planejado, no que diz respeito aos locais ocupados, como a construção de vias centrais em várzeas de rios e córregos, construção de edificações em locais sujeitos a inundações naturais, impermeabilização das superfícies de infiltração, canalização de leitos de córregos e rios, etc.

Estes processos, aliados ao destino incorreto de resíduos sólidos, acabaram favorecendo a ocorrência de inundações que trazem consigo graves transtornos e prejuízos à sociedade de um modo geral, obrigando a adoção de soluções que eliminem ou minimizem estes transtornos gerados à sociedade.

A manutenção das condições naturais das várzeas e fundo de vale do córrego tem amplas justificativas ambientais, no caso de uso destas áreas por reservatórios de retenção de enchentes, será executado um plano de composição urbanístico e de recomposição de vegetação que visa que manter as características originais. Para que isto seja possível, deverá ser criada faixas de proteção com restrição de uso e de ocupação urbana ao longo do curso d'água corrente. As variáveis para a definição da faixa de fundo de vale será a área da bacia hidrográfica contribuinte na seção considerada e as características físicas da seção transversal do vale.

Os reservatórios de amortecimento de cheias e as várzeas do córrego fundo que sofrerão intervenções são objeto de tratamento urbanístico visando o uso múltiplo destas áreas, como a instalação de parques com função predominante de esporte e de lazer. Os parques são equipamentos comunitários de caráter público destinados ao lazer, a convivência e à prática de determinadas modalidades esportivas. Ocupam extensões variáveis de solo, em função de sua abrangência e destinação



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Concomitante à construção do parque consideramos pertinente a realização de um trabalho de conscientização ambiental junto às famílias beneficiárias, haja vista a preservação ambiental da área que sofrerá a intervenção, preconizando o destino adequado dos dejetos sólidos, visando diminuir o impacto causado pela degradação do meio ambiente.

## 4 OBJETIVOS

### 4.1. Objetivo Geral

Desenvolver ações de educação ambiental a população que vive nos arredores de várzeas e córregos que perpassam o centro urbano do município de Pato Branco, visando a redução de impactos de cheias.

### 4.2. Objetivos Específicos

- Minimizar os efeitos das chuvas e danos ambientais para a população dos bairros Jardim Floresta, Pinheirinho, Santa Terezinha, Amadori e Centro, sensibilizando a população para mudanças de atitudes que irão colaborar para esta sustentabilidade corroborando com as obras;
- Desenvolver atividades de educação ambiental visando a melhoria nas condições de preservação do meio ambiente;
- Sensibilizar as famílias quanto à importância do destino correto dos resíduos sólidos;

## 5 METODOLOGIA

O Projeto Técnico Social tem como objetivo trabalhar as questões relacionadas a educação ambiental junto a população beneficiada através da construção de parques com o objetivo de contenção de águas, sendo também um espaço utilizado pela população para atividades recreativas, de esporte e lazer.

Concomitante à construção dos parques e reservatórios de águas, há a necessidade de desenvolver junto à população da área de abrangência, um trabalho voltado para educação ambiental, procurando sensibilizá-la para a questão ambiental, destino de dejetos, e ocupação regular do solo e encostas.

As ações executadas serão pautadas em atividades práticas e teóricas ministradas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, através da Escola Ecológica, por diversos profissionais das políticas setoriais com abordagens de temas que englobam a realidade pertinente a implantação do parque, concomitante à ações de organização e articulação comunitária com as associações de moradores dos bairros atingidos.

Para a viabilização de tais propostas que se desenvolverá em encontros periódicos com os grupos, através das associações de moradores, e escolas, com o objetivo de abordar as questões ambientais, causadas pelo crescimento urbano desordenado, bem como as ações que podemos tomar para minimizar os danos causados, procurando desenvolver junto à população do município um trabalho de conscientização e educação ambiental através de fóruns de discussão e divulgação de procedimentos do destino de resíduos sólidos e coleta do lixo.

Com as associações de moradores, as discussões realizadas acerca da questão ambiental e destino de resíduos sólidos serão durante as reuniões dos grupos, onde serão expostos materiais informativos via apresentação utilizando equipamento para projeção com recursos áudio-visuais, distribuição de folders e registro de atividades com fotos e clipes de vídeo utilizando câmera apropriada.

Nas escolas municipais serão propostas oficinas educativas visando a conscientização quanto a separação e destino dos resíduos sólidos, incentivando a prática da coleta seletiva para a reciclagem, priorizando as escolas localizadas na região de intervenção.



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## 6 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas disponibilizadas ao projeto
Fernanda Merlo	Serviço Social	Assistente Social	351
Antonio Cesar Soares	Engenheiro Ambiental	Engenheiro Ambiental	234
Beloni Mezzomo	Pedagoga	Educadora	166
Luciana Perondi	Médica Veterinária	Educadora	200
Fernando Campestrini	Engenheiro Agrônomo	Educador	233
Elisiane Andolhe	Pedagoga	Educadora	233
Marcio Piaciski	Geógrafo	Educador	233

## 7 PARCERIA

Para o desenvolvimento do Projeto Social principalmente para a realização das atividades (palestras) junto às famílias beneficiadas com as unidades habitacionais se faz necessário à formação de parcerias com instituições, órgãos, pessoa física como;

- Copel;
- Sanepar;
- Instituições de Ensino Superior;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- União das Associações de Bairros de Pato Branco;
- Vigilância Sanitária.

As instituições parceiras terão a responsabilidade de desenvolver junto às famílias atividades como palestras, ou discussões acerca dos temas relacionados com sua respectiva área de atuação. No entanto, mesmo havendo estas parcerias há ainda na Prefeitura Municipal em suas respectivas Secretarias, profissionais que irão formar uma equipe interdisciplinar para auxiliar na execução do Projeto Social.

## 8 VALORES DA INTERVENÇÃO

	OBRAS	PTTS	TOTAL (total das linhas, obras + PTTS)
Repasse/Financiamento	7.429.633,34	28.000,00	7.457.633,34
Contrapartida (Financeira)	0,00		
Contrapartida (Bens e serviços)	0,00	47.050,00	47.050,00
Outros			
<b>TOTAL</b>	<b>7.457.633,34</b>	<b>75.050,00</b>	<b>7.504.683,34</b>

## 9 PRAZOS

Prazo de Obras: 18 meses

Prazo do Trabalho Técnico Social: 18 meses

*[Handwritten signatures and initials]*

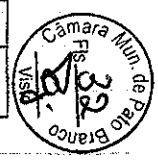
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Jun 12

Jan 13

Nov 13

	Macroação	Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
e	Ações Informativas	Palestras a serem ministradas com o público escolar e associações de moradores da área de abrangência sobre coleta seletiva, e destino de resíduos sólidos.			X		X		X		X		X			X			X	
	Articulação para Parcerias	Articulação com instituições parceiras que foram previstas para o desenvolvimento do projeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitação da equipe Técnica																			
	Suporte às Intervenções Físicas																			
	Avaliação e Monitoramento	Avaliação de impactos do PTTS						X						X						X
e	Mobilização e Organização Comunitária																			
do sócio	Atividades socioculturais	Reuniões com os moradores da área atingida que serão realizadas durante as reuniões das associações de moradores.			X			X			X			X						X
ismo	Geração de Trabalho e Renda																			
	Capacitação Profissional																			
	Educação Sanitária																			
	Educação Ambiental	Confeção e distribuição de material informativo, com foco na educação ambiental, destino de dejetos e ocupação do solo, com a confeção de apresentação para os encontros de discussões, e folders informativos.			X			X				X				X				
	Educação Patrimonial																			
	Educação para Mobilidade Urbana																			
	Educação para a saúde																			
to	Apoio ao remanejamento de famílias																			



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

# 1 COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Com recursos materiais e serviços		Valor Repasse	Valor Contrapartida de Bens e Serviços	Valor Contrapartida Financeira	Valor Outros Recursos
Consumo/pedagógico/comunicação: confecção de folders informativos		20.000,00			
		3.550,00			
Terceiros/Consultoria					
manente		4.450,00			
/ Hospedagem					
ial - Despesas com estruturação e manutenção					
ós Ocupação / Satisfação dos beneficiários					
idiretas ****					
)		28.000,00			
Com Recursos Humanos					
	Horas Técnicas	Valor			
al	351	20,00		7.020,00	
al	234	30,00		7.030,00	
	233	30,00		7.000,00	
	233	30,00		7.000,00	
	166	30,00		5.000,00	
eriniária	200	35,00		7.000,00	
Agrônomo	233	30,00		7.000,00	
		28.000,00	47.050,00		75.050,00



**12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Informar valores)**

em	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Total
Consumo/ comunicação		10.000,00				10.000,00													20.000,00
		500,00			500,00		500,00		500,00				500,00			500,00		550,00	3.550,00
Consultoria																			
Manutenção	4.450,00																		4.450,00
Hospedagem																			
Aluguel - Despesas de manutenção																			
Aluguel de Ocupação / dos																			
Impostos																			
Salários	3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.520,00	2.530,00	4.000,00	47.050,00
	7.450,00	13.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	12.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	3.020,00	2.530,00	4.550,00	75.050,00





# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



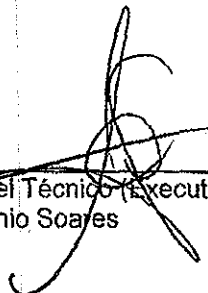
## 13 AVALIAÇÃO

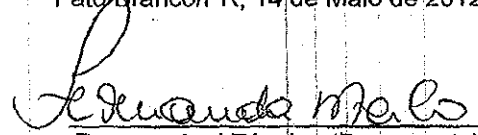
Os instrumentos de avaliação serão uma constante no projeto, visto que este assegura o aperfeiçoamento e a melhor efetividade da ação proposta. O monitoramento da avaliação, ou seja, a análise do antes e do depois da intervenção se apóia na utilização de questionário, das fotos, dos registros do livro ata e do andamento das reuniões mensais a serem realizadas com as famílias beneficiadas com as unidades habitacionais.


Diante da avaliação a equipe responsável pelas atividades estará avaliando a partir das práticas propostas a proporção de objetividade alcançada com as referidas atividades.

A fim de manter constantes dados e registros, a cada dois meses será enviado a Caixa Econômica Federal (Redur), relatório parcial de acompanhamento e avaliação parcial do projeto técnico social, e ainda, no final do desenvolvimento do mesmo, será enviado o relatório final de acompanhamento e avaliação.

Pato Branco/PR, 14 de Maio de 2012.

  
Responsável Técnico (Executor)  
Cesar Antonio Soares

  
Responsável Técnico (Proponente)  
Fernanda Merlo CRESS 6974/PR

  
Representante do Proponente  
Roberto Viganó  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## ANEXO I

### Plano de Aplicação

	Descrição	Quantidade	Valores
Material Permanente	Data Show <i>OR</i>	1	1.700,00
	Notebook <i>OR</i>	1	2.000,00
	Câmera <i>OR</i> semiprofissional <i>fotográfica</i>	1	850,00
<b>Total</b>			<b>4.450,00</b>
Material de Consumo	Coffe Break em eventos *	6	3.000,00
Material de Consumo	Coffe Break em eventos *	1	550,00
Material de consumo	Material informativo sobre separação e coleta de materiais recicláveis (baners, folders, cartazes, canecas e imã de geladeira) *	5.000	20.000,00
<b>Total</b>			<b>23.550,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.000,00</b>



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Raffael Cantu - PCdoB



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 104/2013

Através da **Mensagem Nº 80/2013**, o Executivo Municipal propôs o **Projeto de Lei nº 104/2013**, o qual o autoriza a proceder a abertura de **Crédito Adicional Especial** para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por excesso de arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de **R\$ 23.550,00** (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, acrescer-se-á, dotação orçamentária não existente ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2013. Este projeto visa desenvolver ações de educação ambiental a população que vive nos arredores de várzeas e córregos que perpassam o centro urbano do município de Pato Branco, objetivando a redução de impactos de cheias após a "Canalização e Construção de Muros de proteção no Rio Ligeiro e seus Afluentes" nos bairros Jardim Floresta, Pinheirinho, Santa Terezinha, Amadori e Centro. A referida dotação será aberta dentro da:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- Departamento de Meio Ambiente
- 18.541.0033.1.036 – Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte 828

Para dar cobertura ao crédito citado acima, é indicada como recurso de excesso de arrecadação do:

**Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial**, relativo ao **Termo de Compromisso 0351061-58/2011**, Fonte 828.

O referido Projeto tem amparo nos artigos 40, 41, 42 e 43, na Lei nº 4320/64, os quais dispõem sobre os créditos adicionais especiais e excesso de arrecadação no orçamento, expressando a legalidade e constitucionalidade da proposição.



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Raffael Cantu - PCdoB



Importante salientar que o art. 5º do PL revoga a Lei 4.025 de 17 de maio de 2013, a qual tramitou nesta Casa de Leis como abertura de crédito adicional especial por superávit e conforme informações da contadoria do executivo municipal trata-se de convênio, portanto excesso de arrecadação, diante disso a lei acima indicada deverá ser revogada.

Desse modo, pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 12 de julho de 2013.

**Vilmar Maccari – PDT – Presidente**

**Raffael Cantu – PCdoB – Relator**

**Geraldo Edel de Oliveira – PV - Membro**



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº 104/2013

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de **R\$ 23.550,00** (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica alterado o valor do Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	23.550,00

**Art. 2º** - Fica alterado valor da Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	23.550,00

**Art. 3º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	
3.3.90.39 – 828	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.550,00

**Art. 4º** - Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
828 – Termo de Compromisso 0351061-58/2011 – Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	23.550,00

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.025/2013.

# DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5839 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 4.106, DE 24 DE JULHO DE 2013**

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu,

Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor do Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	23.550,00

Art. 2º Fica alterado valor da Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	23.550,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	
3.3.90.39 – 828	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.550,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
828 – Termo de Compromisso 0351061-58/2011 – Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	23.550,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.025/2013.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 7.204, DE 24 DE JULHO DE 2013**

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.106, de 24 de julho de 2013:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o valor do Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	23.550,00

Art. 2º Fica alterado valor da Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	23.550,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	
3.3.90.39 – 828	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.550,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
828 – Termo de Compromisso 0351061-58/2011 – Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	23.550,00

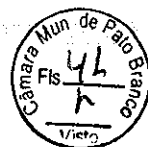
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS



Quarta-feira, 31 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0398

15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de vias urbanas	
4.4.90.51 - 0	Obras e Instalações	2.100.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DEPARTAMENTO DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
3.3.90.30 - 0	Material de Consumo	-200.000,00
4.4.90.51 - 0	Obras e Instalações	-400.000,00
Sub-Total		-600.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.30 - 0	Material de Consumo	-400.000,00
3.3.90.39 - 0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	-250.000,00
Sub-Total		-650.000,00

Código	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DPTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.30 - 0	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 - 0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	-50.000,00
Sub-Total		-150.000,00
2.082	Implantação e manutenção de parques ambientais	
3.3.90.39 - 0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	-60.000,00
2.083	Incentivar e apoiar o reflorestamento	
3.3.90.30 - 0	Material de consumo	-40.000,00
Sub-Total		-100.000,00

18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	
18.543.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.077	Implementação e recuperação de áreas degradadas	
3.3.90.30 - 0	Material de Consumo	-95.000,00
2.152	Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	
3.3.90.30 - 0	Material de Consumo	-105.000,00

12.03	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	
3.3.90.30 - 0	Material de Consumo	-400.000,00
TOTAL		-2.100.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

## LEI Nº 4.106, DE 24 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor do Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	23.550,00

Art. 2º Fica alterado valor da Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
1.036	Canaletização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	23.550,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais), nas classificações

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS



Quarta-feira, 31 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0390

funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	
3.3.90.39 - 828	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.550,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
828 - Termo de Compromisso 0351061-58/2011 - Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Matilina e Fluvial	23.550,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.025/2013.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

## DECRETO Nº 7.204, DE 24 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.106, de 24 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o valor do Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	23.550,00

Art. 2º Fica alterado valor da Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	23.550,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
1.036	Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes	
3.3.90.39 - 828	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.550,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
828 - Termo de Compromisso 0351061-58/2011 - Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Matilina e Fluvial	23.550,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

## LEI Nº 4.107, DE 24 DE JULHO DE 2013

Revigora as disposições constantes da Lei nº. 3.690, de 7 de outubro de 2011, que doou imóvel ao Estado do Paraná e revoga o Art. 3º do mesmo diploma legal.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revigoradas as disposições da Lei nº 3.690, de 7 de outubro de 2011, que doou imóvel ao Estado do Paraná.

Art. 2º Fica revogado o disposto constante do artigo 3º da Lei nº. 3.690, de 7 de outubro de 2011, renumerando os demais artigos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº 104/2013

**Regime de urgência aprovado em 3 de junho de 2013**

MENSAGEM Nº 80/2013

RECEBIDA EM: 3 de junho de 2013

Nº DO PROJETO: 104/2013

**SÚMULA:** Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de meio Ambiente no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais) e dá outras providências. (Os recursos serão utilizados para Canalização e Construção de Muros de Proteção no Rio Ligeiro e Afluentes conforme Termo de Compromisso 0351061-58/2011).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 3 de junho de 2013

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO em 12 de junho de 2013

Relator: Raffael Cantu – PC do B

### VOTAÇÃO SIMPLES

**PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 17 de julho de 2013.**  
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências.

Votaram a favor: Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT.

Ausentes: Augustinho Polazzo – PP e Raffael Cantu – PC do B.

**SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 18 de julho de 2013**  
Aprovado com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências.

Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB e Vilmar Maccari – PDT.

Ausentes: Enio Ruaro – PR, Leunira Viganó Tesser – PDT e Raffael Cantu – PC do B.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 18 de julho de 2013

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 333/2013

Lei nº 4106, de 24 de julho de 2013 – Decreto nº 7204, de 24 de julho de 2013.

PUBLICADOS no Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5839, de 31 de julho de 2013.

PUBLICADOS no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (sítio: <http://amsop.dioems.com.br>), Edição nº 398, de 31 de julho de 2013.